



**ATA CANCELAMENTO DOS ITENS
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 306/2010**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2013, às 16:30 hs, reuniram-se a Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Goiânia, Marcela Araújo Teixeira e equipe de apoio, para em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, dar continuidade aos procedimentos relativos a este Pregão Presencial oriundo do processo nº 4.066.010-1/2010-, cujo objeto é "Aquisição de material permanente (cestos de lixo, coletores de lixo e contêiner para coleta de lixo, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos"do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cuja abertura inicial ocorreu em 15/02/2011, posteriormente adjudicado as empresas vencedoras na data de 23/03/2011. Contudo, o órgão requerente não conseguiu formalizar a nota de empenho/instrumento equivalente dentro do período de validade da proposta de preços, gerando a desistência na entrega do material por parte da empresa JBA COMERCIAL LTDA. Diante dos fatos foi solicitado as empresas participantes remanescentes a manifestação sobre o interesse de fornecimento do material licitado nas mesmas condições da empresa adjudicatária, entretanto, não houve manifestação por parte das empresas, razão pela qual os itens 01, 02, 03 e 04 ficam cancelados. Informamos que o resultado desta licitação será publicado no site: www.goiania.go.gov.br. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira e a Equipe de Apoio encerraram os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada, e posteriormente submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender promover a revogação do certame com o posterior envio dos autos a Secretaria Municipal de Assistência Social, para que caso haja interesse na aquisição dos objetos, promova abertura de novo procedimento licitatório com novos orçamentos atualizados.

Marcela Araújo Teixeira
Pregoeira

Fábio Alves Marques
Equipe de Apoio